



INVISTA NO

# Tesouro Direto

**Itaú** Itaú Corretora

## CAPÍTULO 2

# TAXAS E IMPOSTOS DO TESOURO DIRETO



## Introdução

Neste material, vamos explicar as taxas e impostos cobrados para investir no Tesouro Direto.

É fundamental que você tenha conhecimento sobre os encargos que incidirão sobre o seu investimento, assim você entenderá os valores no momento do resgate e não será pego de surpresa.

# Taxas cobradas

Investir no Tesouro Direto é simples e costuma ser bem rentável, mas você precisa ficar atento a todos os custos e tributos envolvidos.

Os principais participantes nessa operação são o investidor, a B3 e a Itaú Corretora. A Itaú Corretora não cobra nenhuma taxa de seus investimentos em Tesouro Direto. A B3 cobra uma taxa proporcional ao período em que você estiver com o título na carteira, a chamada taxa de custódia.

## Vamos entender como essa cobrança funciona:

A B3 cobra uma taxa de custódia de 0,20% ao ano sobre o valor investido, cobrada em duas partes: metade em janeiro e metade em julho. O saldo em cada título muda todo dia, conforme o seu preço de mercado e a B3 calcula a taxa pelo valor atual da sua posição, ou seja, a forma de cobrança é pós-fixada. Você sabe que pagará o equivalente a 0,20% ao ano sobre o montante investido, mas não consegue saber de antemão quanto pagará em reais porque a cobrança é calculada diariamente e acompanha a flutuação dos preços dos seus títulos do Tesouro Direto. Caso você os venda antes de um ano, pagará taxa de custódia apenas pelo tempo em que manteve a posição.



## IR

O imposto de renda é cobrado sobre o lucro bruto, de acordo com a Tabela Regressiva do Imposto de Renda. Isso significa que as alíquotas vão regredindo conforme o prazo do investimento, contados a partir do dia da compra, assim como ocorre em outros investimentos de renda fixa.

### Confira na tabela abaixo:

Prazo da Aplicação	% IR sobre o rendimento
Até 180 dias	22,50%
De 181 a 360 dias	20,00%
De 361 a 720 dias	17,50%
Acima de 720 dias	15,00%

Portanto, quanto maior o prazo do seu investimento menor será o impacto dos tributos sobre os seus ganhos. Os juros semestrais que alguns títulos pagam são tributados da mesma forma, de acordo com o prazo da aplicação.

# IOF

O IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) é cobrado apenas se você resgatar (vender um título) até 30 dias depois de ter comprado. A cobrança é sobre o lucro e a alíquota do imposto é regressiva, ou seja, vai diminuindo a cada dia até chegar a zero no trigésimo dia.

**Veja na tabela ao lado:**

## Retenção e recolhimento desses impostos

Os impostos são retidos na fonte, por isso você não precisa se preocupar em calcular e pagar os valores. A Itaú Corretora fará isso e depositará sempre os valores líquidos na sua conta, nas datas de pagamento de juros semestrais, na venda antecipada dos títulos ou no vencimento. Além disso, uma vez por ano, enviará um informe de rendimentos com as informações necessárias para que você preencha a sua declaração de ajuste anual de imposto de renda.

## Cálculo de desconto da alíquota

Note que só vale a pena investir nos títulos que pagam juros semestrais se você realmente precisar usar o dinheiro que receberá. Do contrário, é melhor escolher os títulos que só pagam a renda no final (data da venda ou do vencimento).

**Assim você consegue pagar menos impostos.**

Dia	% IOF sobre o rendimento	Dia	% IOF sobre o rendimento
1	96%	16	46%
2	93%	17	43%
3	90%	18	40%
4	86%	19	36%
5	83%	20	33%
6	80%	21	30%
7	76%	22	26%
8	73%	23	23%
9	70%	24	20%
10	66%	25	16%
11	63%	26	13%
12	60%	27	10%
13	56%	28	6%
14	53%	29	3%
15	50%	30	0%

Se você tiver comprado o mesmo título em datas diferentes, ao fazer uma venda o sistema liquidará automaticamente a compra mais antiga, assim você sempre pagará o imposto pela menor alíquota possível.

## Recapitulando!

- ✓ Você pagará apenas a taxa de custódia da B3 que é cobrada sobre o valor dos títulos adquiridos e é a mesma para todas as corretoras.
- ✓ A Itaú corretora não cobra nenhuma taxa de seus investimentos no Tesouro Direto.
- ✓ **O IR** é cobrado sobre o lucro bruto e as alíquotas vão regredindo conforme o prazo do investimento. **IOF** será cobrado apenas se houver resgate em um período inferior a 30 dias à data de aplicação. Os impostos são retidos na fonte.



Agora que você já entendeu como funcionam as taxas do Tesouro Direto, vamos falar mais sobre estratégias de investimentos. Além de ler o e-book, assista aos vídeos que preparamos para você.



**Itaú** Corretora